



São Paulo do Potengi
Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do
Potengi- RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: 0** (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@hotmail.com

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN

PROPOSIÇÃO DE Nº 14/2022.

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo signatário nos termos do art. 153 do Regimento Interno desta Casa vem

REQUER:

À mesa Diretora deste poder, que submeta este requerimento, em regime de urgência, ao Plenário, que depois de aprovado, seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eugenio Pacelli Araújo Souto, ou a quem de direito, a possibilidade de agregar no quadro de profissionais da saúde, em um dia específico semanal, a cada 15 dias, médico especialista otorrinolaringologista para atender a demanda municipal, e consequentemente atendendo a necessidade do povo que precisa do atendimento.

JUSTIFICATIVA

O otorrinolaringologista é o médico especializado no diagnóstico e tratamento, clínico e cirúrgico, das doenças dos ouvidos, nariz, garganta, laringe e pescoço. Por ser um especialista com atuação ampla, as doenças tratadas por ele podem ser desde enfermidades simples, como infecções agudas, até quadros mais complexos, como tumores cerebrais e nasais. Além disso, este especialista é capacitado para realizar cirurgias estéticas e funcionais do nariz, tratamentos dos distúrbios do sono e de alterações esqueléticas da face.

Em plenário.
P. e E. deferimento.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Agosto, 2022;

Elias Alves Farias Júnior - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI / RN

PROTOCOLO

Recebido em 02/08/22 às 09:15 Hs

THYAGO RIBEIRO DE LIMA MOURA